



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-279/15, de 11 de agosto de 2015

Aprova a oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Transporte e Trânsito - Turma 215.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando ser uma atividade vinculada ao Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* do CEFET-MG e o discutido na 120ª Reunião do CONSELHO DE EXTENSÃO,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Transporte e Trânsito - Turma 2015, processo nº 23062.002766/11-71, coordenada pelo professor José Elievan Bessa Junior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli
Presidente do Conselho de Extensão